



191

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO ESOCIAL, DOS MÓDULOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MÓDULO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, E MÓDULO DE INTEGRAÇÃO CONTÁBIL PARA O ESOCIAL NA PLATAFORMA DO SISTEMA ARTERH, PDB Nº 006.2017.5.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA E A EMPRESA ARTE INFORMÁTICA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001.452/16.19**

Contrato de prestação de Serviços de Planejamento, implantação, testes e treinamento para a implementação do Módulo E-social, dos Módulos de Segurança e Medicina do Trabalho, Módulo de Processos Administrativos e Judiciais, e Módulo de integração Contábil para o Esocial na plataforma do sistema ArteRh, que com a interveniência da **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, 1.275, bairro Caiçara, CEP. 31.230-000 Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, pelo Diretor de Administração e Finanças, Márcio Almeida Dutra, e pelo Diretor de Sistemas e Informação, Bruno Vieira da Costa, celebram a **Superintendência de Limpeza Urbana - SLU**, com sede na Rua Tenente Garro, nº 118 - 4º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.240-360, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Genedempsey Bicalho Cruz, presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e a Diretora Jurídica, Bárbara Barros Paulino e a empresa **ARTE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 661, 8º andar, Bairro: Barro



pur

pur
BBS



Preto, Belo Horizonte/MG. CNPJ/MF 23.246.515/0001-71, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Nelson Luiz Correa Rabello, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato supracitado, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1) Com supedâneo no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na documentação de fls. 176 e 180, fica alterado o cronograma de pagamentos previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 do termo contratual, conforme iterações abaixo discriminadas:

| ITERAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Elaboração e entrega do plano de trabalho | R\$10.168,56 |
| Instalação AZC/Atualização ArteRH | R\$22.548,11 |
| Módulo eSocial | R\$33.822,17 |
| Módulo de Processos Administrativos e Judiciais | R\$48.537,96 |
| Módulo de Integração Contábil | R\$26.010,68 |
| Módulo de Segurança do Trabalho | R\$26.010,68 |
| Módulo de Medicina do Trabalho | R\$26.010,68 |
| Integração ArteRh X eSocial | R\$10.262,42 |
| TOTAL | R\$203.371,26 |

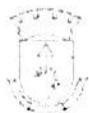
2) Os valores constantes do contrato não sofrerão qualquer alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

Tais alterações não implicarão em quaisquer custos adicionais às partes.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



192

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo Financeiro
Superintendência de Limpeza Urbana


Bárbara Barros Paulino
Diretora Jurídica
Superintendência de Limpeza Urbana


Leandro Moreira Garcia
Diretor Presidente
PRODABEL


Márcio Almeida Dutra
Diretor de Administração e Finanças
PRODABEL


Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação
PRODABEL


Nelson Luiz Correa Rabello
Sócio Administrador
ARTE INFORMÁTICA LTDA



